PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2476, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de credito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 58.390,01 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 58.390,01 (Cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais, um centavo) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 001 Manutenção das Atividades da Semosp

04.122.0027.2012 Manutenção das Atividades da SEMOSP

(89) - 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 10.390,01

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 Secretaria municipal de agricultura

20.606.0025.2.053- Incentivo aos Agricultores Recursos livres

(315) - 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente R$ 30.000,00

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 002 Atividades de Ação Social- recursos Livres

08.244.0024.2.054-Manutenção das atividades da Semas

(323) - 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 12.000,00

(325) - 3.3.90.14.00.00- Diárias- Civil R$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 58.390,01 (Cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais, um centavo), será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita livre, de acordo com o que dispõe o art. 43, §1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

FONTE	VALOR
RECEITAS LIVRES	R$ 58.390,01

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 06 de outubro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 07/10/2021 às 09:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LINDAURA FERREIRA DA SILVA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL - SEMAS**, em 07/10/2021 às 10:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 07/10/2021 às 10:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VLADIMIR LOPES BARBOSA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 07/10/2021 às 13:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **177883** e o código verificador **AEFC207E**.

Docto ID: 177883 v1